



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Praça Mal Deodoro, 55 - CEP 90010-908 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br

DESPACHO

Trata-se de expediente instaurado para formação de grupo de trabalho e estabelecimento de protocolo e fluxo de cumprimento das medidas protetivas por Oficiais de Justiça.

Solicite-se à ABOJERIS, com urgência, a indicação de um(a) Oficial(a) de Justiça para atuação no grupo.

Ainda, atribua-se o expediente à Juíza-Corregedora responsável pela matéria de Violência Doméstica e Familiar, para participar do grupo, bem como, se possível, indicar Magistrado(a) com atuação na matéria para composição.

Ao SESUS para contato com a ABOJERIS.

Com as indicações da ABOJERIS e da Corregedora responsável pela matéria de Violência Doméstica, voltem para designação de data para reunião, o que deverá ocorrer com brevidade.



Documento assinado eletronicamente por **Jacqueline Bervian, Juíza-Corregedora**, em 06/04/2026, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9282208** e o código CRC **D6DA2FFF**.